

INDICAÇÃO Nº 1244/09

“Instalação de redutor de velocidade na Avenida Interdistrital Comendador Américo Emílio Romi, na altura do número 774, no Distrito Industrial.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à instalação de redutor de velocidade na altura do número 774, da Avenida Interdistrital Comendador Américo Emílio Romi, no Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador reclamando que um redutor de velocidade se faz necessário, pois a quantidade de veículos que circula pelo local vem causando muitos acidentes. Apesar de haver uma lombada nas proximidades (100mts), alguns motoristas excedem a velocidade, colocando em risco a vida de outros motoristas, bem como de pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de outubro de 2009.

Erb Oliveira Martins
(Uruguaio)
-vereador-